



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 901

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 901

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0003/2023 09 DE JANEIRO DE 2023

**ALTERA A PORTARIA Nº.
071/2021, QUE INSTITUIU A
COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO DAS
ATIVIDADES DO CONVÊNIO,
DO PROJETO ESTADUAL DO
LEITE "VIVA LEITE" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar o inciso III, da Portaria nº 071/2021, que instituiu a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Nova Granada, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nova Granada e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

III - ...

Titular: **HEITOR PEREIRA VILLAÇA AVOGLIO**, portador do RG nº 28629042

Suplente: **ELISANGELA SINIBALDI**, portadora do RG nº 27.696.511-5

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 18/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada -SP, 09 de Janeiro de 2023

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA